



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Publicado em

17/07/2017

Jeraiy

PORTARIA Nº 020/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Considerando a desnecessidade do funcionamento desta Casa em expediente integral, devido ao Recesso Parlamentar e visando a economicidade do dinheiro público,

Art. 1º - Fica decretado o fechamento desta Casa Legislativa nos dias 20 e 21 de julho de 2016.

Art. 2º - Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.


Vereador **WILLIAN NUNES DORNELAS**

Presidente da Câmara Municipal